



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2570 | 11 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS – RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a devolução de saldos remanescentes dos recursos Estadual do Fortalecimento do Cadastro Único do ano de 2022, constante na seguinte conta:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO A SER DEVOLVIDO
341-7	80907-1	R\$ 3.422,59

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 26 de fevereiro de 2025.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS

SMPGM–ATA DA 133 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço Municipal de Araras/SP, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Srta. Presidente Thaisa Fernanda Sanfelice, ora presente, estiveram presentes também os membros Lucas da Silva Pereira, Maysa Freire Nunes, Raphaella da Silva Carneiro e José Daniel Coimbra, que assinam a lista de presença anexada em pasta própria, em conformidade com a Portaria nº 12.479, de 02 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 12.516, de 12 de junho de 2024, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião. Iniciou-se a análise dos processos, com as resoluções que seguem: Ordem de Serviço nº 15589: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 1.892,86 (mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucas da Silva Pereira, lavrei a presente ata.

Lucas da Silva Pereira
Secretário da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

Thaisa Fernanda Sanfelice
Presidente da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

